



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/10/2018
Hora: 15:31
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 385/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se officie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, a fim de denominar o logradouro público, conhecido popularmente como "Rua E", localizada no Jardim Primavera, nesta urbe, como rua Benedito Gomes Collaço.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, visto que, de acordo com a respectiva *ação direta de inconstitucionalidade* proposta pelo douto Procurador de Justiça, o e. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo decidiu declarar inconstitucional os incisos XIV e XVI do artigo 9º da Lei Orgânica, em razão da efetiva violação ao artigo 19, inciso VIII, da Constituição do Estado de São Paulo, em vista da matéria, dispor sobre organização administrativa de competência privativa do chefe do Poder Executivo. Importante mencionar ainda, que o homenageado trata-se de pessoa radicada na cidade de Iguape, trabalhou na antiga DER, DH e DERSA, ajudou a fundar a igreja evangélica do bairro da Guaricana, tornando-se assim um cidadão bem conceituado no município, onde era conhecido popularmente como "Dito Xixilá". Faleceu em 1998 aos 58 anos deixando 07 (sete) filhos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

15/10/18

ROGÉRIO RIBEIRO DE ANDRADE
Vereador - PRB

APROVADO EM 15/10/18
10 VOTOS FAVORÁVEIS
8 VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Presidente: João Carlos Spinola